



# CENPEC

**CENTRO PROFISSIONAL DE COMÉRCIO EXTERIOR**  
**Rua dos Andradas, 1137 - conj. 1310 - Galeria di Primio Beck**  
**Bairro: Centro - Porto Alegre - RS - CEP: 90020-009**  
**Fones: (51) 3224-4511 / 3211-2846**  
**Celular: (51) 99957-7827**  
**e-mail: cenpec@portoweb.com.br**  
**página na internet: www.cenpec.com.br**

## **BOLETIM CENPEC Nº 65**

Organizado por Claudio R. G. V. Pinto e Milton J. Hartmann

A INFORMAÇÃO É A MATÉRIA-PRIMA DA ESTRATÉGIA EFICAZ

### **REFERÊNCIA RÁPIDA**

#### **CAPÍTULOS DA NCM EM DESTAQUE NESTA EDIÇÃO:**

Cap. 19	Cap. 22
Cap. 23	Cap. 29
Cap. 30	Cap. 32
Cap. 33	Cap. 34
Cap. 37	Cap. 38
Cap. 39	Cap. 40
Cap. 42	Cap. 56
Cap. 63	Cap. 65
Cap. 73	Cap. 76
Cap. 83	Cap. 84
Cap. 85	Cap. 87
Cap. 88	Cap. 90
Cap. 94	Cap. 96

## **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 02/03/2020**

### **SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.633, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

**9405.20.00** Luminária elétrica, de alumínio e vidro, com lâmpada incandescente, contendo cera e líquido não miscível dentro do tubo de vidro que, quando aquecido pela lâmpada, cria um efeito de bolhas que sobem e descem dentro do líquido, apresentada em diversos formatos e tamanhos.

### **SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.634, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

O conjunto de artigos variados constituído de um reboque, notebook, PC industrial, dois painéis solares e um controlador, sistema de tripé para colocação de um scanner a laser, um posto de estação meteorológica e um posto de antena 4G e LTE, grupo eletrogêneo a diesel, quatro baterias de 6 V e uma bateria de carro, não corresponde a um sortido nos termos da Regra Geral Interpretativa (RGI) 3 b), não podendo ser classificado em um único código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). Cada componente segue seu próprio regime de classificação.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.635, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

**3004.90.99** Medicamento na forma de seringas de vidro previamente cheias, contendo 2 ml ou 4 ml de solução viscoelástica, constituído por hialuronato de sódio, sorbitol e soro fisiológico tamponado, indicado para o tratamento de osteoartrite, próprio para ser injetado intra-articularmente para amainar a dor e melhorar a mobilidade em casos de alterações degenerativas e traumáticas da articulação do joelho e outras articulações sinoviais, apresentado em caixas que contém 1 seringa embalada em blister.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.636, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

**9018.90.99** Aparelho para tratamento estético e de redução de flacidez por ondas ultrassônicas de alta intensidade microfocadas (HIFU - Hight Intensity Focused Ultrasound) dotado de um computador, monitor LCD Touch, 2 unidades aplicadoras de mão com cabo e transdutores de frequência entre 4 e 10 MHz, acompanhado de cartuchos de 7.0 e 4.0 MHz.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.637, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

**3926.90.90** Lona de polietileno, constituída por tecido de lâminas (largura de 2,5mm) de polietileno de alta densidade (HDPE) revestido nas duas faces por um laminado de polietileno de baixa densidade (LDPE), gramatura total de 110 g/m<sup>2</sup>, contendo bainha (selada a quente) com fio de polietileno ao redor, cantos reforçados e ilhoses metálicos nas bordas, apresentada na forma quadrada ou retangular em diversos tamanhos (2m x 2m até 10m x 12m), de utilização diversificada, por exemplo, indústria, agricultura, construção, camping.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.638, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

**3204.20.90** Composto orgânico sintético de constituição química definida, apresentado isoladamente, sem a presença de impurezas, denominado 2,5-bis(5-terc-butylbenzoxazol-2-il)tiofeno, CAS nº 7128-64-5, apresentado em forma de pó, utilizado como agente de avivamento fluorescente, acondicionado em barricas com peso líquido de 25 kg.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.639, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

**3307.20.90** Desodorante corporal, sob forma de pomada, à base de óxido de zinco, óleo de calêndula e cânfora, apresentado em potes de plástico com capacidade de 30g.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.640, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

**3401.30.00** Preparação orgânica tensoativa para lavagem da pele, em forma de líquido, à base de lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína, dietanolamina de ácido graxo de coco e água, acondicionada em embalagens para venda a retalho com capacidade para 800ml, 1l, 5l ou 20l.

**3402.90.29** Preparação orgânica tensoativa para lavagem da pele, em forma de líquido, à base de lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína, dietanolamina de ácido graxo de coco e água, acondicionada em embalagem com capacidade para 50l.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.641, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

**8714.10.00** Sortido formado por raios e niples para rodas de motocicletas, de aço cromado, apresentado em embalagem para venda a retalho.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.642, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

**8424.49.00** Pulverizador agrícola integrado a veículo aéreo não tripulado de quatro rotores verticais, controlado remotamente, com peso vazio de 11,5 kg, dimensões de 1.104 x 1.104 x 547 mm, capacidade para 10 litros e peso máximo de decolagem de 26,7 kg, denominado comercialmente "drone de pulverização" ou "drone agrícola".

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.643, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

**8424.49.00** Pulverizador agrícola integrado a veículo aéreo não tripulado de quatro rotores verticais, controlado remotamente, com peso vazio de 15,6 kg,

dimensões de 1.165 x 1.164 x 496 mm, capacidade para 16 litros e peso máximo de decolagem de 34,84 kg, denominado comercialmente "drone de pulverização" ou "drone agrícola".

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.644, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

**8424.49.00** Pulverizador agrícola integrado a veículo aéreo não tripulado de seis rotores verticais, controlado remotamente, com peso vazio de 6,9 kg, dimensões de 880 x 820 x 500 mm, peso máximo de voo de 26 kg, denominado comercialmente "drone de pulverização" ou "drone agrícola".

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.645, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

**8424.49.00** Pulverizador agrícola integrado a veículo aéreo não tripulado de seis rotores verticais, controlado remotamente, peso vazio de 14 kg, dimensões de 1.000 x 950 x 600 mm, com peso máximo de voo de 36 kg, denominado comercialmente "drone de pulverização" ou "drone agrícola".

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.646, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

**3926.90.90** Placa de plástico (70 a 90% de polímero de estireno) reforçada com fibra de vidro (10 a 30%), medindo 1.350 x 1.300 x 50 mm, com contorno das bordas desenhado em perfil específico, para ser utilizada como suporte para moldes utilizados em máquina de fabricação de blocos de concreto.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.001, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**3926.90.40** Esferas de polímero de celobiose (um tipo de polissacarídeo sintetizado por bactérias do gênero *Gluconacetobacter hansenii*) e água, com 0,6 cm de diâmetro, acondicionadas em frascos com até 20 unidades, com função de suporte e ambientação para a cultura em 3D de células humanas ou animais, em pesquisas laboratoriais, e comercialmente denominada "membrana de nanocelulose bacteriana (BNC)".

**3926.90.40** Discos de polímero de celobiose (um tipo de polissacarídeo sintetizado por bactérias do gênero *Gluconacetobacter hansenii*) e água, com diâmetros entre 1,5 a 3,5 cm, acondicionados em placas de cultura confeccionadas em plástico, contendo entre 6 a 96 cavidades, com função de suporte e ambientação para a cultura em 3D de células humanas ou animais, em pesquisas laboratoriais, e comercialmente denominada "membrana de nanocelulose bacteriana (BNC)".

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.002, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**3920.10.99** Película (filme) constituída predominantemente por copolímero de etileno e octeno (polietileno de baixa densidade linear), além de copolímero de etileno vinil acetato, com teor total de etileno superior a 90% em peso, não autoadesiva, não alveolar, não reforçada nem estratificada, nem associada de forma semelhante a outras matérias, sem suporte, caracterizando-se como um filme poliolefínico termoencolhível apresentado em bobinas, com densidade de 0,9265 g/cm<sup>3</sup> e com espessura entre 11 e 32 µm, utilizada como proteção para produtos e para embalagens primárias.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.003, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**8802.11.00** Helicóptero não tripulado de quatro rotores verticais, controlado remotamente, com peso vazio de 4,8 kg, dimensões de 883 x 886 x 398 mm, com capacidade para 1,45 kg, velocidade máxima de 81 Km/h, autonomia de 38 minutos e alcance de 8 Km, próprio para ser acoplado a uma câmera digital, sensores ou outros acessórios (adquiridos separadamente), com câmera embutida para orientação de voo em primeira pessoa (FPV), denominado comercialmente "drone" ou "quadricóptero". É apresentado como sortido acondicionado para venda a retalho numa única caixa de papelão contendo um helicóptero não tripulável, controle remoto, unidade de vídeo, baterias, hélices, cabos de energia, estação de carregamento, carregadores e cabos de conexão USB.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.004, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**7308.90.90** Haste de aço com 2,5 m de comprimento e aproximadamente 12 cm de largura, com nervuras e dobras longitudinais para aumento de rigidez, além de

furos centrais e pequenas abas laterais destinados a passagem e sustentação de arames, concebida para ser fixada no solo com a finalidade de compor a estrutura de suporte para videiras e outras culturas similares, comercialmente denominado "poste de aço para espaldeira".

#### **SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.005, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

Reforma de ofício a Solução de Consulta Cosit nº 98.077, de 28 de fevereiro de 2019, considerando a capacidade do produto operar com taxa de transmissão de dados superior a 34 Mbit/s.

**8517.62.77** Dispositivo portátil alimentado por bateria de íon lítio, também conhecido como "relógio inteligente" e concebido para ser utilizado no pulso, com 512 kB de memória RAM e 16 MB de memória flash, microcontrolador de 96 MHz, transceptor de rádio que utiliza um padrão de tecnologia sem fio aberta (Bluetooth/ANT/Wi-Fi), frequência de 2,4 GHz e taxa de transmissão de dados superior a 34 Mbit/s, para troca de dados em uma rede pareado com outros dispositivos, como smartphones, tablets e computadores, com possibilidade de exibição de notificações de chamadas móveis recebidas (atendê-las ou rejeitá-las no dispositivo para comunicação no smartphone), receber e-mails, mensagens de texto, alertas de calendário, atualizações de redes sociais, definir lembretes, ler e controlar músicas armazenadas no dispositivo, dotado ainda de bússola, giroscópio, altímetro barométrico, sistema de posicionamento global (GPS) e cronômetro, e capaz de executar várias outras funções como medir frequência cardíaca no pulso, fornecer recursos avançados na prática de mais de um esporte (natação, esqui, golfe e outros) e de fitness, registrar data e hora, contagem dos passos, calorias queimadas, andares subidos, distância percorrida e monitoramento do sono.

#### **SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.006, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

Reforma de ofício a Solução de Consulta Cosit nº 98.078, de 28 de fevereiro de 2019, considerando a capacidade do produto operar com taxa de transmissão de dados superior a 34 Mbit/s.

**8517.62.77** Dispositivo portátil alimentado por bateria de íon lítio, também conhecido como "relógio inteligente" e concebido para ser utilizado no pulso, com 512 kB de memória RAM e 16 MB de memória flash, microcontrolador de 96 MHz, transceptor de rádio que utiliza um padrão de tecnologia sem fio aberta (Bluetooth/ANT/Wi-Fi), frequência de 2,4 GHz e taxa de transmissão de dados superior a 34 Mbit/s, para troca de dados em uma rede pareado com outros dispositivos, como smartphones, tablets e computadores, com possibilidade de exibição de notificações de chamadas móveis recebidas (atendê-las ou rejeitá-las no dispositivo para comunicação no smartphone), receber e-mails, mensagens de texto, alertas de calendário, atualizações de redes sociais, definir lembretes, ler e controlar músicas armazenadas no dispositivo, dotado ainda de bússola, giroscópio, altímetro barométrico, sistema de posicionamento global (GPS) e cronômetro, e capaz de executar várias outras funções como medir frequência cardíaca no pulso, fornecer recursos avançados na prática de mais de um esporte (natação, esqui, golfe e outros) e de fitness, registrar data e hora, contagem dos passos, calorias queimadas, andares subidos, distância percorrida e monitoramento do sono.

#### **SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.007, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

Reforma de ofício a Solução de Consulta Cosit nº 98.080, de 28 de fevereiro de 2019, considerando a capacidade do produto operar com taxa de transmissão de dados superior a 34 Mbit/s.

**8517.62.77** Dispositivo portátil alimentado por bateria de íon lítio, também conhecido como "relógio inteligente" e concebido para ser utilizado no pulso, com 512 kB de memória RAM e 64 MB de memória flash, microcontrolador de 96 MHz, transceptor de rádio que utiliza um padrão de tecnologia sem fio aberta (Bluetooth/ANT/Wi-Fi), frequência de 2,4 GHz e taxa de transmissão de dados superior a 34 Mbit/s, para troca de dados em uma rede pareado com outros dispositivos, como smartphones, tablets e computadores, com possibilidade de exibição de notificações de chamadas móveis recebidas (atendê-las ou rejeitá-las no dispositivo para comunicação no smartphone), receber e-mails, mensagens de texto, alertas de calendário, atualizações de redes sociais, definir lembretes, ler e controlar músicas armazenadas no dispositivo, dotado ainda de bússola, giroscópio,

altímetro barométrico, sistema de posicionamento global (GPS) e cronômetro, e capaz de executar várias outras funções como medir frequência cardíaca no pulso, fornecer recursos avançados na prática de mais de um esporte (natação, esqui, golfe e outros) e de fitness, registrar data e hora, contagem dos passos, calorias queimadas, andares subidos, distância percorrida e monitoramento do sono.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.008, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

**8517.62.77** Dispositivo portátil alimentado por bateria de íon lítio, também conhecido como "relógio inteligente" e concebido para ser utilizado no pulso, com microcontrolador com 2 MB flash, 1 MB de memória SRAM e 256 MB de memória flash externa, transceptor de rádio que utiliza um padrão de tecnologia sem fio aberta (Bluetooth/ANT/Wi-fi), frequência de 2,4 GHz e taxa de transmissão de dados superior a 34 Mbit/s, para troca de dados em uma rede pareado com outros dispositivos, como smartphones, tablets e computadores, com possibilidade de exibição de notificações de chamadas móveis recebidas (atendê-las ou rejeitá-las no dispositivo para comunicação no smartphone), receber e-mails, mensagens de texto, alertas de calendário, atualizações de redes sociais, definir lembretes, à prova d'água 10 ATM mergulho (100 m), possui algoritmo especial para uso subaquático que garante que o mergulhador permaneça dentro dos limites da imersão e informado com alertas apropriados durante o mergulho, dotado ainda de bússola de 3 eixos com altímetro barométrico, giroscópio, termômetro, sensor de profundidade, acelerômetro, sistema de posicionamento global (GPS e Glonass) e cronômetro, e capaz de executar várias outras funções como medir frequência cardíaca no pulso, registrar data e hora, contagem dos passos, monitoramento do nível de atividade física de uma pessoa, duração da atividade e qualidade do sono.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.009, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

**8418.69.99** Equipamento para produção de frio (L x A x P: 59,5 cm x 82 cm x 57,5 cm), de compressão, próprio para conservação de bebidas, principalmente sucos e refrigerantes, com porta frontal em vidro.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.010, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

**1905.90.90, sem enquadramento no Ex 01 da Tipi** Biscoitos de polvilho ou fécula de mandioca não contendo edulcorantes, contendo ovo, sal, água, gordura vegetal, antioxidantes e outros ingredientes, apresentados em embalagens plásticas individuais de 90 g, 150 g, 200 g e 250 g.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.011, DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

**3926.90.90 sem enquadramento nos Ex da Tipi** Caixa com tampa para uso comercial, de plástico, com 40 cm de comprimento, 30 cm de largura e 14,7 cm de altura, própria para utilizações tais como movimentação de materiais, manuseio de peças, armazenamento de componentes, alimentação de linhas de produção, alimentação de sistemas de logística, organização de lojas, entrega de encomendas, armazenamento e proteção de documentos, e outras, denominada comercialmente "Caixa organizadora com tampa".

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.012, DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

**4010.12.00** Esteira transportadora de borracha vulcanizada reforçada apenas com matéria têxtil, com taliscas simplesmente de borracha na sua parte superior, própria para plataforma de corte de grãos de colheitadeira, denominada comercialmente "Esteira Draper". Acompanham duas barras conectoras com parafusos e porcas, para juntar as extremidades da esteira.

**4010.19.00** Esteira transportadora de borracha vulcanizada com estrutura reforçada com matéria têxtil e taliscas reforçadas com metal ou fibra de vidro, na sua parte superior, própria para plataforma de corte de grãos de colheitadeira, denominada comercialmente "Esteira Draper". Acompanham duas barras conectoras com parafusos e porcas, para juntar as extremidades da esteira.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.013, DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

**8517.62.99** Aparelho eletrônico próprio para ser conectado a uma televisão através de entrada HDMI, cuja função é receber fluxo de mídia (streaming) através

de internet sem fio (Wi-Fi), permitindo a visualização do conteúdo (filmes, canais de TV, vídeos, músicas, fotos, jogos, etc.) na tela do televisor, contendo memória interna flash de 8 GB, com dimensões de 20 x 7 cm, comercializado juntamente com controle remoto, fonte de alimentação e 2 pilhas AAA.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.014, DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

**8438.80.90** Liquidificador elétrico de uso comercial/industrial, com 600 W de potência, rotação variável de 2.000 a 7.000 rpm, peso de 9 kg, com copo em aço inoxidável de capacidade de 2 litros e corpo também em aço inoxidável, e com dispositivo que permite regular o tempo de seu funcionamento, denominado comercialmente "Blender industrial".

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.015, DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

**8438.80.90** Liquidificador elétrico de baixa rotação, de uso comercial/industrial, com 600 W de potência, 3.500 rpm, peso de 9,5 kg, com copo em aço inoxidável de capacidade de 2 litros e corpo também em aço inoxidável, denominado comercialmente "Triturador industrial".

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.016, DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

**8438.80.90** Liquidificador elétrico de uso comercial/industrial, com 1.200 W de potência, 18.000 rpm, peso de 4,4 kg, com copo em aço inoxidável de capacidade de 2 litros e corpo também em aço inoxidável, denominado comercialmente "Liquidificador de alta rotação".

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.017, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

**1901.20.00** Preparação alimentícia na forma de bolas de 30 g, apresentada crua e congelada, composta por batata doce cozida sem casca, polvilho azedo, polvilho doce, azeite de oliva e temperos, comercialmente denominada pão de batata doce com polvilho congelado, apresentado em caixa com 20 unidades.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.018, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

**8536.90.90** Painel em aço para organização e identificação do cabeamento, possuindo 24 portas com tampas de proteção, utilizado para intermediar a conexão de pontos de rede, com mecanismo de aterramento, medindo 48,26 cm de largura, 4,45 cm de altura e 7,5 cm de profundidade, próprio para ser instalado em um rack de 19", comercialmente conhecido como "patch panel", apresentado com 24 conectores RJ45, categoria 6A.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.019, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

**3005.90.90** Algodão hidrófilo, não estéril, formado por manta fina em camadas sobrepostas, enrolado em papel azul kraft em toda sua extensão, acondicionado para venda a retalho em sacos plásticos de 250 gramas, destinado ao uso em medicina e higiene.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

**2309.90.90 sem enquadramento no Ex 01 da Tipi** Aditivo nutricional e regulador da acidez, composto de HMTBa (metionina hidroxí análoga), ácidos fórmico e propiônico, em solução aquosa, próprio para ser adicionado a água de bebida de aves e suínos, contribui para a redução do pH do trato gastrointestinal, promovendo o equilíbrio da flora intestinal e uma melhor digestão, potencializando o efeito dos nutrientes da ração, e apresenta, acessoriamente, propriedade desinfetante (ação bactericida).

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.021, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

**3005.90.90** Algodão hidrófilo, não estéril, enrolado em papel azul Kraft em toda sua extensão, acondicionado para venda a retalho em saco plástico de 500 gramas, destinado ao uso em medicina e higiene.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.022, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

**3005.90.90** Algodão hidrófilo, não estéril, formado por manta fina em camadas sobrepostas, acondicionado para venda a retalho em caixa de papelão com 50 gramas, destinado ao uso em medicina e higiene.

#### **SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.023, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

**8536.50.90 sem enquadramento em Ex da Tipi** Interruptor elétrico automático, para lâmpadas com potência máxima de 60W, com sensor de luminosidade ambiente e temporizador, próprio para tensão até 240 volts e para ser instalado em áreas internas de comércios ou residências, comercialmente denominado "relé fotosssoquete E27".

#### **SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.024, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

**7615.10.00** Forma para assar e servir pizza, constituída por folha de alumínio delgada, cortada e moldada no formato redondo, com 25 cm de diâmetro, do tipo normalmente utilizado na cozinha.

#### **SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.025, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

**8543.70.99 sem enquadramento no Ex 01 da Tipi** Dispositivo sem fio de comando à distância (controle remoto), por meio de raios infravermelhos, para comando de dispositivos previamente configurados, como, por exemplo, aparelhos de ar-condicionado, TVs, aparelhos de áudio e automatizadores de cortinas, que funciona exclusivamente conectado à internet por Wi-Fi, após registro em conta de "nuvem", utilizando serviços de "assistente virtual" (tecnologia de Artificial Intelligence - AI), operados, por meio de comando de voz ou via aplicativo de Smartphone.

#### **SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.026, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

**6307.90.90** Bolsa térmica natural, utilizada para aplicação de calor terapêutico, para alívio de dores e conforto térmico, confeccionada em tecido de algodão orgânico, com enchimento de caroço de juçara, em formato de meia lua, com peso de 450 g, comprimento de 27 cm e 15 cm de largura.

### **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 05/03/2020**

#### **CIRCULAR SECEX Nº 12, DE 3 DE MARÇO DE 2020**

Conclui por uma determinação preliminar positiva de dumping e de dano à indústria doméstica dele decorrente.

Prorroga por até oito meses, a partir de 16 de junho de 2020, o prazo para conclusão da investigação de prática de dumping, de dano à indústria doméstica e de relação causal entre esses, nas exportações para o Brasil de lápis de escrever, desenhar e/ou colorir, composto por madeira, resinas termoplásticas (resinas plásticas) ou outros materiais, contendo mina de grafite ou de cor, à base de carbonatos tingidos por pigmentos ou corantes, classificados no item **9609.10.00** da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, e de dano à indústria decorrente de tal prática, originárias da República Popular da China, iniciada por intermédio da Circular SECEX no 51, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 16 de agosto de 2019.

#### **CIRCULAR SECEX Nº 13, DE 4 DE MARÇO DE 2020**

Inicia revisão do direito antidumping instituído pela Resolução CAMEX nº 9, de 4 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 5 de março de 2015, aplicado às importações brasileiras de chapas pré-sensibilizadas de alumínio para impressão off-set, comumente classificadas nos itens **3701.30.21** e **3701.30.31** da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, originárias República Popular da China, de Taipé Chinês, dos Estados Unidos da América e da União Europeia (incluindo o Reino Unido).

Não inicia a revisão para a Região Administrativa Especial de Hong Kong tendo em conta que não foram verificados indícios de retomada de dano decorrente de dumping praticado pelos produtores/exportadores dessa origem.

À luz do disposto no art. 112 do Decreto no 8.058, de 2013, a revisão deverá ser concluída no prazo de dez meses, contado de sua data de início, podendo esse prazo ser prorrogado por até dois meses, em circunstâncias excepcionais.

De acordo com o contido no § 2º do art. 112 do Decreto no 8.058, de 2013, as medidas antidumping de que trata a Resolução CAMEX nº 9, de 2015, permanecerão em vigor, no curso desta revisão.

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 06/03/2020

### **CIRCULAR SECEX Nº 14, DE 5 DE MARÇO DE 2020**

Conclui preliminarmente (i) pela determinação positiva de probabilidade de retomada do dumping nas importações brasileiras de PVC-S originárias da China e da Coreia do Sul, (ii) pela determinação negativa de retomada do dano à indústria doméstica decorrente da retomada das importações de PVC-S originárias da Coreia do Sul e (iii) que ainda restam dúvidas com relação à probabilidade de retomada de dano causado à indústria doméstica no caso da retomada das importações de PVC-S originárias da China, na hipótese de extinção das medidas antidumping instituídas pela Resolução CAMEX no 68, de 14 de agosto de 2014, publicada no D.O.U de 15 de agosto de 2014.

Inicia avaliação de interesse público em relação à medida antidumping definitiva aplicada face às importações chinesas e sul-coreanas de resinas de policloreto de vinila obtidas por processo de suspensão (PVC-S), considerando que foram identificados elementos de interesse público suficientes, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 2º, da Portaria SECEX nº 13, de 29 de janeiro de 2020.

Prorroga por até dois meses, a partir de 15 de junho de 2020, o prazo para conclusão da revisão de final de período do direito antidumping aplicado às exportações para o Brasil de PVC-S, comumente classificadas no subitem **3904.10.10** da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, originárias da China e da Coreia do Sul, iniciada por intermédio da Circular SECEX no 50, de 14 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. de 15 de agosto de 2019.

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 10/03/2020

### **SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.027, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

**1904.10.00** Pipoca doce de arroz, obtida por expansão e estouro dos grãos, por meio de pressão, e adição de açúcar, pronta para consumo, apresentada em saco de plástico.

### **SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.028, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

**9018.49.99 sem enquadramento no Ex 01 da Tipi** Aparelho elétrico de diagnóstico, usado em odontologia, destinado a medir e registrar a distribuição da pressão na oclusão dentária (durante a mordida). A pressão em cada ponto é quantificada por um sensor descartável que é mordido pelo paciente e, após, os resultados são convertidos em informações digitais.

### **SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.029, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

**9613.80.00** Ignitor elétrico para máquina acabadora de asfalto, com a função de produzir uma centelha e, assim, acender a chama do sistema a gás que aquece a massa asfáltica, composto do eletrodo centelhador, além de um circuito gerador de alta tensão e um cabo condutor.

### **SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.032, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

**3304.99.10** Creme hidratante corporal, contendo óleos essenciais de camomila, hortelã e eucalipto, em embalagens de 236 ml e 3,8 l.

### **SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.033, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

**3304.99.10** Creme hidratante corporal, sem perfume, contendo óleo essencial de camomila, em embalagens de 236 ml e 3,8 l.

### **SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.036, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

**8533.40.11** Termistor dotado de invólucro e fio com conector, utilizado em ambientes externos em equipamentos de medição ou controle, denominado "sensor de temperatura conexão selada".

### **SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.037, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

**8533.40.11** Termistor encapsulado em invólucro de latão, com pinos conectores, utilizado em equipamentos de medição ou controle, denominado comercialmente "sensor de temperatura (encapsulamento metálico)".

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.038, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020**

**5601.21.10** Algodão hidrófilo, não estéril, no formato de bola, acondicionado para venda a retalho em saco plástico de 50 gramas, destinado à higiene pessoal.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.039, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020**

**4202.92.00** Bolsa escolar com rodinhas, possuindo na parte superior uma alça curta e fechamento através de zíper e um puxador retrátil na parte traseira, sendo revestida internamente de PVC e com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias têxteis de poliéster.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.040, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020**

**4202.92.00** Mochila com a parte exterior em matéria têxtil (lona), para ser transportada às costas de uma pessoa, apoiada por duas cintas que se estendem acima dos ombros e debaixo das axilas, própria para transportar e guardar material escolar ou outros artigos, com capacidade de 25 a 35 litros, impermeável, denominada comercialmente "mochila para uso escolar".

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.041, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020**

**5601.21.10** Algodão hidrófilo, não estéril, no formato de bola, acondicionado para venda a retalho em saco plástico de 100 gramas, destinado à higiene pessoal.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.048, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

**3910.00.29** Elastômero de silicone, composto por dimetilsiloxano, pó de sílica e polidimetilsiloxano, apresentado em duas partes líquidas próprias para serem misturadas em igual proporção e submetidas a um determinado tempo de cura (sem vulcanização), originando um molde, comercialmente denominado "borracha líquida de silicone".

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.049, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

**8517.62.72** Transceptor de dados para rede sem fio de 900 MHz, com taxa de transmissão de 200 kbit/s, constituído por uma caixa com conectores (300 mm x 200 mm x 80 mm) e uma antena externa de radiofrequência, para utilização em um sistema de coleta de dados em locais de engorda em fazendas de criação de gado. É próprio para receber sinais provenientes de sensores de pesagem e de um equipamento de identificação eletrônica de animais, processar o peso de cada animal e transmitir essa informação para outros transceptores integrantes do sistema.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.050, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

**7308.90.90** Artigo constituído por chapa de aço cortada em formato quadrangular com pontas arredondadas, com dimensões de 120 mm x 120 mm, contendo nervuras para aumento de rigidez, quatro furos para fixação no solo e um recorte no centro para inserção de uma haste de aço, próprio para servir como reforço na fixação e ampliação da área de contato com o solo de hastes de aço utilizadas em videiras e outras culturas similares, comercialmente denominado "sapata de canto".

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.051, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

**2202.99.00 sem enquadramento em Ex da Tipi** Bebida láctea pronta para o consumo, não alcoólica, fermentada, constituída da mistura de leite pasteurizado integral, soro de leite reconstituído, água, açúcar, polpa de morango com semente, fermento láctico, acidulante ácido cítrico, aroma idêntico ao natural de morango, espessante, conservante, corantes e estabilizantes, denominada "bebida láctea fermentada com preparado de morango", comercializada em sacos de plástico de 1 kg.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.052, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

**2202.99.00 sem enquadramento em Ex da Tipi** Bebida láctea pronta para o consumo, não alcoólica, fermentada, constituída da mistura de leite pasteurizado integral, soro de leite reconstituído, água, açúcar, polpa de morango com semente, fermento láctico, acidulante ácido cítrico, aroma idêntico ao natural de morango, espessante, conservante, corantes e estabilizantes, denominada "bebida láctea

fermentada com preparado de morango", comercializada em sacos de plástico de 200 g.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.053, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

**2202.99.00 sem enquadramento em Ex da Tipi** Bebida láctea pronta para o consumo, não alcoólica, fermentada, constituída da mistura de leite pasteurizado integral, soro de leite reconstituído, água, açúcar, polpas de mamão, maçã e banana, fermento láctico, acidulante ácido cítrico, aroma idêntico ao natural de mamão, maçã e banana, amido modificado, acidulante, conservante, corantes e estabilizantes, denominada "bebida láctea fermentada com preparado de vitamina", comercializada em sacos de plástico de 1 kg.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.054, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

**2202.99.00 sem enquadramento em Ex da Tipi** Bebida láctea pronta para o consumo, não alcoólica, fermentada, constituída da mistura de leite pasteurizado integral, soro de leite reconstituído, água, açúcar, polpas de mamão, maçã e banana, fermento láctico, acidulante ácido cítrico, aroma idêntico ao natural de mamão, maçã e banana, amido modificado, acidulante, conservante, corantes e estabilizantes, denominada "bebida láctea fermentada com preparado de vitamina", comercializada em sacos de plástico de 200 g.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.055, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

**8517.18.10** Conjunto de equipamentos denominado "sistema de portaria sem fio", próprio para estabelecer intercomunicação por voz entre visitante e morador (ou entre moradores), além de tráfego de comandos para liberação do acesso à edificação. Apresenta-se numa única caixa contendo uma unidade externa com microfone e alto-falante [(viva voz)], duas unidades internas do tipo auscultador-microfone sem fio com base carregadora, uma estação base, três fontes de alimentação, duas baterias recarregáveis e manual.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.056, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

**1901.20.00, sem enquadramento no Ex 01 da Tipi** Massa crua, moldada no formato de pão francês, composta de farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha, para consumo humano após cocção.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.057, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

**8708.50.99** Cubo de roda de aço, inacabado, com formato e dimensões bastante próximos aos do produto acabado, destinado, após processo de usinagem, a eixos não motores de automóveis de passageiros, denominado "produto semimanufaturado de aço".

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.058, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

**3304.99.90 sem enquadramento em Ex da TIPI** Preparação para preenchimento intradérmico, injetável, destinada à atenuação de rugas ou adição de volume, na face ou nos lábios, à base de ácido hialurônico, também contendo solução tampão fosfato pH 7,2, acompanhada, na mesma embalagem, de 2 seringas e 4 agulhas, ou de 2 seringas, 2 agulhas e 2 cânulas.

**3304.99.90 sem enquadramento em Ex da TIPI** Preparação para preenchimento intradérmico, injetável, destinada à atenuação de rugas ou adição de volume, na face ou nos lábios, à base de ácido hialurônico, também contendo cloridrato de lidocaína (anestésico) e solução tampão fosfato pH 7,2, acompanhada, na mesma embalagem, de 2 seringas e 4 agulhas, ou de 2 seringas, 2 agulhas e 2 cânulas.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.059, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

**8301.40.00** Fechadura de zinco e plástico, de abertura por segredo e chave, própria para malas ou maletas de viagem.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.060, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

**7306.30.00** Tubo rígido de aço carbono, para ser instalado acima da coifa de churrasqueiras, lareiras e outros equipamentos de exaustão, com a função de

canalizar a fumaça emanada da queima de combustíveis sólidos (lenha/carvão) ou gasosos (liquefeito de petróleo - GLP), denominado chaminé.

**7306.30.00** Tubo rígido de aço galvanizado, para ser instalado acima da coifa de churrasqueiras, lareiras e outros equipamentos de exaustão, com a função de canalizar a fumaça emanada da queima de combustíveis sólidos (lenha/carvão) ou gasosos (liquefeito de petróleo - GLP), denominado chaminé.

**7306.40.00** Tubo rígido de aço inox, para ser instalado acima da coifa de churrasqueiras, lareiras e outros equipamentos de exaustão, com a função de canalizar a fumaça emanada da queima de combustíveis sólidos (lenha/carvão) ou gasosos (liquefeito de petróleo - GLP), denominado chaminé.

#### **SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.061, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

**6506.10.00** Artefato semelhante a capacete, de poliamida e náilon de alta resistência, contendo uma carneira (suporte e suspensão de cabeça), uma cinta de absorção de suor de espuma sintética e um visor fixo (lente ou filtro) de proteção eletrônico de cristal líquido com classe óptica para maior clareza da visão e ajuste externo do nível de escurecimento, utilizado para proteção dos olhos e da face contra raios ultravioleta e infravermelho, fagulhas e respingos em trabalhos de solda e corte, denominado comercialmente "máscara de proteção para solda".

#### **SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.062, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

**3401.11.90, sem enquadramento no EX 01 da Tipi** Lenço/toalha umedecido(a), de toucador, de falso tecido impregnado de solução aquosa, constituída de tensoativos (agentes orgânicos de superfície), agente hidratante, emoliente, umectante, solubilizante, perfume e conservantes, próprio(a) para higiene corporal de adultos, apresentado(a) em embalagem plástica retangular, contendo de uma a quarenta unidades.

#### **SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.063, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

**3401.11.90, sem enquadramento no Ex 01 da Tipi** Lenço/toalha, umedecido(a), de toucador, de falso tecido impregnado de solução aquosa, constituída de tensoativo (agente orgânico de superfície), agentes emolientes, espessantes, emulsificantes, umectante, condicionantes, solventes, hidratante, refrescante e calmante da pele, protetor, perfume e conservantes, próprio(a) para a limpeza da pele e retirar a maquiagem, apresentado(a) em embalagem tipo flowpack com adesivo reposicionável, contendo de uma a dezesseis unidades.

#### **SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.064, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

**3401.11.90, sem enquadramento no Ex 01 da Tipi** Lenço/toalha umedecido(a), de toucador, de falso tecido impregnado de solução aquosa, constituída de tensoativos (agentes orgânicos de superfície), agentes hidratantes, emoliente, refrescante, calmante, umectante, solubilizante, ácido láctico, perfume e conservantes, próprio(a) para a higiene íntima da mulher, apresentado(a) em embalagem tipo flowpack com adesivo reposicionável, contendo de uma a dezesseis unidades.

#### **SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.068, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

**8413.50.10** Bombas volumétricas alternativas de pistão, sem dispositivo medidor, de uso exclusivo na agricultura, próprias para acoplamento em cobridor de cana para preparação de solo e em equipamentos de pulverização de uso geral, acionadas diretamente por eixo cardã, transferindo o defensivo agrícola diluído em água do tanque para os bicos, com potência superior a 5 HP até 15 HP.

**8413.50.90** Bombas volumétricas alternativas de pistão, sem dispositivo medidor, de uso exclusivo na agricultura, próprias para acoplamento em cobridor de cana para preparação de solo e em equipamentos de pulverização de uso geral, acionadas diretamente por eixo cardã, transferindo o defensivo agrícola diluído em água do tanque para os bicos, com potência de 2,5HP até 5 HP.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.069, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

**8487.90.00** Dissipadores de calor para componentes eletrônicos, fabricado em alumínio, com função de transferir o calor de forma passiva através de aletas, com dimensões de 25 (C) x 25 (L) x 15 (A) mm e peso de 7 g, fixado através de adesivos térmicos.

**8487.90.00** Dissipadores de calor para componentes eletrônicos, fabricado em alumínio, com função de transferir o calor de forma passiva através de aletas, e com dimensões de 70 (C) x 70 (L) x 20 (A) mm e peso de 100 g, fixado através de parafusos com mola.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.070, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

**8431.43.90** Martelo para perfuração de rocha, através de injeção de ar comprimido no pistão interno, chocando-se contra o punho da ponta do BIT, a ser acoplado em perfuratriz, medindo 194 mm de diâmetro, 1566 mm de comprimento e pesando 244 kg ou medindo 126 mm de diâmetro, 1082 mm de comprimento e pesando 73 kg, comercialmente conhecido como "martelo down the hole" ou "martelo de fundo de furo".

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.071, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

**8431.49.22** Elos de aço para uso exclusivo em montagem de sistema articulado de tração de máquinas para construção civil do tipo bulldozer (elos para lagartas de bulldozers), medindo 132 mm x 302,9 mm x 83,35 mm e pesando aproximadamente 6,11 kg.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.072, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

**5601.21.10** Algodão hidrófilo, não estéril, formado por uma manta fina em camadas sobrepostas, destinado principalmente à limpeza e polimento automotivo, acondicionado para venda a retalho em sacos plásticos com 100 g.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.073, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

**5601.21.10** Algodão hidrófilo, não estéril, formado por uma manta fina em camadas sobrepostas, destinado principalmente à limpeza e polimento automotivo, acondicionado para venda a retalho em sacos plásticos com 150 g.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.074, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

**2934.99.29** Indoxacarbe (C<sub>22</sub>H<sub>17</sub>CIF<sub>3</sub>N<sub>3</sub>O<sub>7</sub>), composto orgânico heterocíclico, com três heteroátomos (dois átomos de N e um átomo de O) na estrutura cíclica, constituído por uma mistura dos isômeros R e S, grau de pureza 99,5%, CAS nº 173584-44-6, apresentado em pó, acondicionado em big bags.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.075, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

**3824.99.89** Preparação à base de fécula modificada e NBPT (N-(n-butil) tiofosfórico triamida) dispersos em meio aquoso, utilizada como aditivo para ureia com intuito de reduzir sua degradação pela a uréase presente no solo, comercializada a granel.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.076, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

**3907.20.39** Base polimérica utilizada para obtenção de espumas expansivas de poliuretano, constituída por 99,7%, em peso, de polieterpoliol (CAS 9082-00-2) e 0,3% de catalisador, apresentada em forma de líquido, acondicionada em tambores com capacidade para 220 l, comercialmente denominada "polieterpoliol aditivado".

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.079, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

**8537.10.90** Placa de circuito impresso com componentes ativos e passivos montados, para tensões inferiores a 1.000 V, própria para comandar eletricamente a abertura e o fechamento de portas e portões eletrônicos, contendo aparelhos para interrupção de circuitos elétricos, contatos e conexões em geral, microprocessador, fonte automática, sensor Hall, entre outros componentes elétricos e eletrônicos. A placa contém diversas entradas (de energia/tensão e da antena de recepção de frequências) e saídas (para os fios do motor, sinaleira e luz de garagem, acessórios, etc), além de botões e chaves que permitem ao instalador

ajustar os níveis de freio/parada do portão, habilitar/desabilitar a abertura da fechadura e o fechamento automático do portão, e gravar/apagar chaves de acesso em memória interna. É comercialmente denominada "placa central microprocessada".

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.080, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

**3816.00.90** Concreto refratário geopolimérico, não moldado, em pó, à base de metacaulinita, contendo também silicatos solúveis de ferro ou potássio e agregados refratários silicoaluminosos.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.081, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

**8481.80.99** Combinação formada por válvula reguladora de pressão e direcionadora de fluxo (com duas vias de saída, um volante e duas alavancas) e manômetro com glicerina, constituindo um corpo único a ser fixado em implementos agrícolas, tais como pulverizadores e atomizadores, para controlar o fluxo e regular a pressão de escoamento de líquidos, comercialmente denominada "comando VAR 2 vias".

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.082, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

**5601.21.10** Algodão hidrófilo, não estéril, apresentado no formato de discos, acondicionado para a venda a retalho em saco plástico contendo 70 unidades, destinado principalmente à higiene pessoal.

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.083, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

**3005.90.90** Algodão hidrófilo, não estéril, no formato de manta sanfonada (camadas sobrepostas), acondicionado para a venda a retalho em saco plástico de 25 g, destinado ao uso em medicina e higiene, comercialmente denominado algodão sanfonado ou em "zig-zag".

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.084, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

**3824.99.89** Preparação líquida à base de glicose, utilizada para aferição do funcionamento de fita teste de medição de glicose e de aparelho glicosímetro, comercialmente denominada "solução controle".

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.087, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

**2205.10.00** Bebida à base de vinho de uvas frescas adicionado de substâncias aromáticas de lichia e toranja, com teor alcoólico de 8,7%, apresentada em garrafas de vidro com volume de 750 ml.

De acordo com o art. 15 da IN RFB nº 1.464/2014, a Solução de Consulta, a partir da data de sua publicação, tem **efeito vinculante** no âmbito da RFB e respalda qualquer sujeito passivo que a aplicar, **independentemente de ser o consultante**, sem prejuízo de que a autoridade fiscal, em procedimento de fiscalização, verifique seu efetivo enquadramento.

De acordo com o art. 36 da IN RFB nº 1.464/14 e com o art. 2º da IN RFB nº 1.829/18, os atos administrativos relativos à classificação fiscal de mercadorias, **anteriores a 1º de janeiro de 2007** ficam revogados.

Os textos divulgados neste Boletim não substituem os publicados no D.O.U., e possuem valor meramente informativo.

Este Boletim tem uma periodicidade quinzenal, salvo se não houver matéria publicada neste período, podendo ser emitido Boletim extra antes dos quinze dias em casos relevantes.

\*\*\*\*\*

O CENPEC é uma empresa dedicada há mais de 30 anos à consultoria e assessoria em classificação de mercadorias, elaboração de pareceres de classificação de mercadorias e de serviços, instrução de processos de consulta sobre classificação junto à Receita Federal, logística de defesa em processos administrativos fiscais, e conta com um corpo de consultores, formado por Engenheiros e profissionais com formação em Direito.

